

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2001

ACTA N.º 21/01

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----

Não esteve presente na reunião a Srª Vereadora, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, cuja ausência foi justificada por se encontrar no Governo Civil para a assinatura do Protocolo "Internet na Escola", com o Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. Absteve-se na votação da acta o Sr. Vereador Joaquim Barbas, em virtude de não ter estado presente na última reunião. A presente acta foi aprovada por maioria. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-21/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 197 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	86.101.082\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.158\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	12.951.097\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	3.306.685\$00
Em cofre	Tesouraria	2.851.120\$00
Documentos		-----
TOTAL:		105.257.142\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	98.438.766\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.818.376\$00
Documentos		-----
TOTAL:		105.257.142\$00

OBRAS -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/97 – ALTERAÇÃO -----

Foi presente o processo de loteamento n.º 2/97, de Maria Emilia Magalhães Antunes de Azevedo, para alteração. -----

Sobre esta alteração o Sr. Engº Vitor Frutuoso prestou a seguinte informação: "O requerente, proprietário de dois terços dos lotes, pretende proceder à alteração do loteamento com o nº de procº. 2/97, no interior do perímetro urbano da Portagem, freguesia de S. Salvador de Aramenha. -----

01.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

São alteradas as seguintes especificações: área de implantação, área de construção. ---
A densidade habitacional é inferior a 25 fogos/hectare; Índice de utilização bruto é inferior a 0.70; Índice de utilização liquido é inferior a 1.00; Índice de implantação é inferior a 0.60; O afastamento mínimo do lote ao eixo da via é de 6.00m; O Afastamento mínimo da edificação ao limite tardoz do lote é superior a 6.00m. -----

Face ao exposto considero que o presente projecto, encontra-se em condições de ser aprovado. Á consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao loteamento nº 2/97. -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/98 – ALTERAÇÃO -----

Foi presente o processo de loteamento n.º 1/98, da “A Aldeia – Construções Civas”, para alteração. -----

Sobre esta alteração o Sr. Engº Vitor Frutuoso prestou a seguinte informação: “O requerente pretende proceder á alteração do loteamento com o nº de procº 1/98, no interior do perímetro urbano da Portagem, freguesia de S. Salvador de Aramenha. -----

Foram entregues autorizações de dois terços dos proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará. São alteradas as seguintes especificações: área de construção e piso abaixo da cota soleira e abrangidos os lotes números 8, 9 e 13. -----

O índice de utilização bruto é inferior a 0.70; o índice de utilização liquido é inferior a 1.00; a cércea é de 6m de altura. -----

Face ao exposto considero que o presente projecto, encontra-se em condições de ser aprovado. Á consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao loteamento nº 1/98. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração destinada a reforçar as rubricas 0103 010305; 0103 0409; 03 010201; 03 010202; 03 0409; 03 05010302; 03 090407; 03 090501; 04 01010301; 04 0201; 04 0409; 04 090308; 04 090604; 04 090702. -----

Por dedução das rubricas 03 010102; 03 01010301; 03 0306; 03 090406; 04 010302; 04 050303. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 83/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0202 02; 0202 03; 0602 05; 0901 01; 1101 01. -----

Por dedução da rubrica 0801 05. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 84/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

EDIÇÕES COLIBRI – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO LIVRO: “ANTOLOGIA DE POETAS E ESCRITORES DA SERRA DE S. MAMEDE” -----

Pelas Edições Colibri, foi presente uma proposta para a Câmara Municipal adquirir alguns exemplares do livro: “Antologia de Poetas e Escritores da Serra de S. Mamede”, da autoria do Dr. Ruy Ventura. -----

O preço de venda ao público será de 4.200\$00 (com IVA incluído) mas a Câmara Municipal beneficiará de um desconto de 20% como entidade patrocinadora. -----

**O Senhor Presidente propôs que fossem adquiridos 10 exemplares do livro. -----
Esta proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. MAMEDE DE RIBATUA -----

Foi presente um ofício da Banda dos Bombeiros Voluntários de S. Mamede de Ribatua, informando da campanha de angariação de fundos para conclusão das obras da sede desta colectividade. -----

O Senhor Presidente propôs que não fosse concedido qualquer subsidio. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA -----

Foi presente um ofício datado de 2 de Outubro de 2001, no qual informa que irá decorrer no dia 27 de Outubro o 5º Encontro da Agricultura Familiar Alentejana, para o qual solicitam a atribuição de um pequeno subsidio que ajude a minorar as despesas do Encontro. -----

O Senhor Presidente propôs que não fosse concedido qualquer subsidio. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE VIDE -----

Foi presente o ofício refª 251, datado de 8 de Outubro de 2001, informando que terminou no passado mês de Setembro mais uma campanha de prevenção e combate a fogos florestais, grande parte dos quais no nosso concelho, e para os quais foram chamados para intervir. -----

Assim sendo, vêm solicitar a atribuição de um subsidio que possa contribuir para as referidas despesas. -----

O Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsidio no valor de 150.000\$00, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o mencionado subsidio, no âmbito da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO -----

Foi presente um ofício desta Associação solicitando a atribuição de um subsidio no valor de 800.000\$00, cujo montante se destina a fazer face às despesas correntes da Associação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsidio solicitado, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 85/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou que em relação ao ponto apresentado na última reunião sobre os transportes escolares, o assunto já está resolvido porque o autocarro já está reparado. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:00 horas. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,